



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## APOSTILA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2022**  
**(CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA)**  
**(CNPJ: 78.533.312/0001-58)**  
**(PROCESSO SEI Nº 04788/2021)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-X SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 04788/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **retificação**, em decorrência de erro material, do **Anexo A-I "Planilha de horas úteis"** do contrato nº 07/2022, em consonância com a vigência contratual, de 15/02/2022 a 14/02/2023.

**Parágrafo primeiro.** O valor do contrato mantém-se inalterado, nos termos dos Anexos do presente instrumento.

**Parágrafo segundo.** Os efeitos da retificação retroagem à data de início de vigência do contrato.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito retroativo constante do parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste instrumento.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses			
15/fev/22	7	2	2	3	0	54	65	72
mar/22	18	4	4	5	1	131	156	173
abr/22	13	4	5	6	2	102	123	136
mai/22	18	4	4	5	0	132	158	176
jun/22	17	4	4	5	0	126	151	168
jul/22	16	5	5	5	0	126	152	168
ago/22	18	4	4	4	1	132	158	176
set/22	16	5	4	5	0	126	152	168
out/22	16	4	5	6	0	120	144	160
nov/22	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/22	17	5	5	4	0	132	159	176
jan/23	18	4	4	5	0	132	158	176
14/fev/23	8	2	2	2	0	59	70	77
						<b>1486</b>	<b>1783</b>	<b>1978</b>

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 9.320,06	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.320,06
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 9.320,06	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.320,06
Jornalismo	R\$ 7.238,71	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.238,71
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 6.767,82	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.767,82
Design Gráfico	R\$ 5.003,80	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.003,80
Redação Publicitária	R\$ 6.094,76	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.094,76
Revisão de Texto	R\$ 6.072,06	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.072,06

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 559,20	R\$ -	R\$ 15,71	R\$ 329,99
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 559,20	R\$ -	R\$ 15,71	R\$ 329,99
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 434,32	R\$ -	R\$ 15,71	R\$ 329,99
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 406,06	R\$ -	R\$ 15,71	R\$ 329,99
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 300,22	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 365,68	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 364,32	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Chefia de Reportagem						R\$ 329,99
Chefia de Mídias Sociais						R\$ 329,99
Jornalismo						R\$ 329,99
Reportagem Fotográfica (*)						R\$ 329,99
Design Gráfico						R\$ 644,08
Redação Publicitária						R\$ 644,08
Revisão de Texto						R\$ 644,08

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2020/2022 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.

2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2021/2022 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.

3. (\*) Já contempla o adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

## MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>1,9600</b>
H	SEBRAE	0,6000
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>15,7600</b>
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13° Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13° Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,7510
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>12,8620</b>
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0044
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0324</b>
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0166
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,2991</b>
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,4088
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>10,3481</b>
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13° Salário	0,2999
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>
<b>Total</b>		<b>43,6014</b>

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VT
					43,6014	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	3	9.320,06	329,99	4.063,67	2.874,39	16.588,11	199.057,32	100,6357	49.764,33	597.171,96
Chefia de Mídias Sociais	40	1	9.320,06	329,99	4.063,67	2.874,39	16.588,11	199.057,32	100,6357	16.588,11	199.057,32
Jornalismo	30	8	7.238,71	329,99	3.156,17	2.247,93	12.972,80	155.673,60	104,7602	103.782,40	1.245.388,80
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	6.767,82	329,99	2.950,86	2.106,20	12.154,87	145.858,44	98,1551	48.619,48	583.433,76
Design Gráfico	40	5	5.003,80	644,08	2.181,72	1.641,08	9.470,68	113.648,16	57,4561	47.353,40	568.240,80
Redação Publicitária	40	3	6.094,76	644,08	2.657,40	1.969,45	11.365,69	136.388,28	68,9526	34.097,07	409.164,84
Revisão de Texto	36	8	6.072,06	644,08	2.647,50	1.962,61	11.326,25	135.915,00	76,2283	90.610,00	1.087.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>32</b>									<b>390.814,79</b>	<b>4.689.777,48</b>
										(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	<b>100.000,00</b>
										(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	<b>23.040,00</b>
										<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>4.812.817,48</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 08/03/2022, às 10:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1273189** e o código CRC **B8B8238D**.